

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 725, de 5 de janeiro de 2026

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

RODRIGO JULIANO MOLINA

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial Ebserh

LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

MARCOS VINICIUS DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
AUTORIZAÇÃO DE PLANO	4
Resolução - SEI n.º 2368, de 30 de dezembro de 2025	4
SUPERINTENDÊNCIA.....	5
COMPOSIÇÃO DE EQUIPE.....	5
Portaria-SEI n.º 237, de 29 de dezembro de 2025	5
Portaria-SEI n.º 238, de 30 de dezembro de 2025	6
Portaria-SEI n.º 239, de 30 de dezembro de 2025	7
Portaria-SEI n.º 1, de 5 de janeiro de 2026	8
EDITAL	9
Portaria-SEI n.º 2, de 5 de janeiro de 2026	9
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	10
Portaria-SEI n.º 332, de 30 de dezembro de 2025	10
Portaria-SEI n.º 333, de 30 de dezembro de 2025	13
Portaria-SEI n.º 334, de 30 de dezembro de 2025	15
Portaria-SEI n.º 335, de 30 de dezembro de 2025	17

COLEGIADO EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DE PLANO

Resolução - SEI n.º 2368, de 30 de dezembro de 2025

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 4 do Plano de Dados Abertos do HC-UFTM (Janeiro de 2026 – Janeiro de 2028) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, aprovado em 29 de dezembro de 2025.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1627, de 24 de novembro de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE EQUIPE

Portaria-SEI n.º 237, de 29 de dezembro de 2025

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria -SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Eurípedes Rogério dos Santos Camilo, chefe da Unidade de Suporte Operacional, como responsável pela revisão da Norma Operacional Utilização das Vagas de Estacionamento Privativo no Entorno do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria-SEI n.º 238, de 30 de dezembro de 2025

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os membros efetivos: Ana Cláudia de Moraes Faquim , chefe da divisão de enfermagem, como coordenadora; Dayana Freitas, enfermeira da unidade de ambulatório, como vice-coordenadora; Héliida Rosa Silva, chefe da unidade de ambulatório; Vanessa Freitas Paiva, como enfermeira navegadora; Sueli Cristina Silva, técnica de enfermagem; Janna Talita Araújo Souza, assistente administrativo, como secretária; Débora Rodrigues Freire, assistente social; Pâmela Joice Ribeiro de Oliveira Assunção, médica, representando a OCI de cardiologia; Firmani Mello Bento de Sene, médico, representando a OCI de Oftalmologia; Karen Bento Ribeiro, médica, representando a OCI de oncologia; Rogério Duarte da Silva, chefe do Setor de Contratualização e Regulação, como responsável pelo Sistema de Navegação do Cuidado (SISNAV); os membros apoio: Vanessa Beatriz Alves, chefe da unidade de regulação interna; Lucas da Silva Feitosa, chefe da unidade de contratualização; Mariana de Oliveira Duarte, chefe da unidade de gestão e processamento da informação assistencial; Fernando de Freitas Neves, chefe da divisão de gestão do cuidado; Joilson Meneguci, chefe da unidade de e -Saúde, representando a teleconsultoria; Tatiana da Silva Campos, representando a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Lorena Peres de Oliveira, representando a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Fernando Eduardo Resende Mattioli, representando o Setor de Tecnologia da informação e Saúde Digital; Viviane de Almeida Cobo, chefe da unidade multiprofissional, Murilo Antônio Rocha, representando da Divisão Médica e Rodrigo Juliano Molina, Médico Infectologista, para comporem o Núcleo de Gestão do Cuidado do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria-SEI n.º 239, de 30 de dezembro de 2025

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os membros titulares: Ana Luiza Cassimiro, chefe da Unidade de Comunicação Regional 19, como coordenadora; Fernando Eduardo Resende Mattioli, chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, como vice-coordenador; Ana Cláudia de Moraes Faquim, chefe da Divisão de Enfermagem; Ana Palmira Soares Dos Santos, chefe da Divisão de Gestão de Pessoas; Joilson Meneguci, chefe da Unidade de e-saúde; Tiago da Costa Brito, chefe do Setor de Governança e Estratégia; Edward Meirelles de Oliveira, representante da Divisão Médica; Juliana De Sousa Alencar, representante do Setor de Hotelaria Hospitalar; Eurípedes Rogério dos Santos Camilo, representante da Unidade de Suporte Operacional; Viviane de Almeida Cobo, representante da Unidade Multiprofissional; Luciana Paiva, representante do Setor de Gestão da Qualidade; Rachel Peixoto Assompção, representante do Setor de Gestão do Ensino e Giovani Luiz De Santi, representante do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde, Edivane Bento da Silva, representante da Superintendência e Wellington Sabino Ramos, assistente administrativo, como secretário, para comporem o Núcleo Permanente de Comunicação Interna e Externa do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Designar os membros suplentes: Viviane Rosa Dias dos Santos, representando a chefia do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital; Jacqueline Faria de Oliveira, representando a chefe da Divisão de Enfermagem; Cristiano Fernandes da Costa, representando a chefe da Divisão de Gestão de Pessoas; Renata Rodrigues Severino, representando o chefe da Unidade de e-saúde; Lethicia Borges Oliveira, representando o chefe do Setor de Governança e Estratégia; Nicolle Lidiane Silva, representante da Divisão Médica; Luana Barbosa Zago Boscolo, representante do Setor de Hotelaria Hospitalar; Daniela Beatriz Silva Balduino Fabro, representante da Unidade de Suporte Operacional; Renato Sicinato Oliveira e Silva, representante da Unidade Multiprofissional; Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, representante do Setor de Gestão da Qualidade; Giselle Vanessa Moraes, representante do Setor de Gestão do Ensino; Priscila Salge Mauad Rodrigues, representante do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde e Reinaldo Donizete de Moraes, representante da Superintendência, para comporem o Núcleo Permanente de Comunicação Interna e Externa do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 3.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 75, de 06 de maio de 2025 .

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria-SEI n.º 1, de 5 de janeiro de 2026

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria - SEI n.º 268, de 11 de julho de 2023, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, publicada em 13/7/2023, e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, resolve:

Art. 1.º Ficam designados, para comporem a Comissão Geral de Seleção de Cargos e Funções Gratificadas (COMISE) no Processo Seletivo da Unidade de Contratualização - UCON, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – HC-UFTM:

Rogério Duarte da Silva - Chefe do setor de Contratualização e Regulação - Coordenador da Comissão

Vanessa Beatriz Alves – Chefe da Unidade de Regulação Interna

Luciana de Almeida Teixeira – Superintendente

Murilo Antônio Rocha – Representante da Divisão Médica

Ana Palmira Soares – Chefe da Divisão de Pessoal

Art. 2.º Ficam designados como membros suplentes da referida Comissão:

Sandro Luciano Fernandes da Costa - Chefe de Divisão de Finanças

Fernando Eduardo Matioli - Chefe de Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

EDITAL

Portaria-SEI n.º 2, de 5 de janeiro de 2026

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – Filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria SEI nº 268, de 11 de julho de 2023, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, publicada em 13 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, bem como em consonância com a norma operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1.º Iniciar processo seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Contratualização – UCON, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), Portaria - SEI n.º 1, de 5 de janeiro de 2026.

Art. 2.º O processo seletivo observará o disposto na Norma SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, e demais normas aplicáveis.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI n.º 332, de 30 de dezembro de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 303, de 27 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1067, de 1.º de agosto de 2023;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI n.º 23521.019642/2025-65 e SEI n.º 23521.020523/2025-55;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0, resolve:

Art. 1.º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a aquisição de contratação de empresa remanescente especializada em terceirização na prestação de serviços contínuos (cargos de almoxarife, auxiliar de farmácia, carregador, encarregado de almoxarifado, motorista e operador de empilhadeira); para atender as necessidades do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM – Filial Ebserh).

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2.º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Marina Alves Almeida Urzedo – Assistente Administrativo – Siape n.º 330****

II - Integrante Demandante: Benedito Jorge da Silva Júnior – Assistente Administrativo – Siape n.º 336****

III - Integrante Demandante: Samuel Alves Valim de Souza – Assistente Administrativo – Siape n.º134****

IV - Integrante Demandante: Diego Nunes Andrade Rodrigues – Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS – Siape n.º 326****

Art. 3.º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4.º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- d) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- e) analisar as propostas apresentadas;
- f) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- g) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- h) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- i) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5.º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6.º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1.º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

N.º 725, segunda-feira, 5 de janeiro de 2026

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria-SEI n.º 333, de 30 de dezembro de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 303, de 27 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1067, de 1.º de agosto de 2023;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC para o exercício de 2026;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0, Resolve:

Art. 1.º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a aquisição de Insumos Descartáveis para atender as unidades assistenciais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM - Filial EBSERH).

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2.º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Alessandra Maria de Andrade – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – Siape n.º 333****

II - Integrante Demandante: Marielle Blancato Oliveira – Assistente Administrativo – Siape n.º 344****

III - Integrante Demandante: Ricardo dos Santos Fialho Viana – Assistente Administrativo – Siape n.º 337****

Art. 3.º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4.º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
realizar a pesquisa de preços;
executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;

analisar as propostas apresentadas;

realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;

solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;

analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5.º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6.º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1.º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de dezembro de 2025, e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria-SEI n.º 334, de 30 de dezembro de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 303, de 27 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1067, de 1.º de agosto de 2023;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC para o exercício de 2026;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0, resolve:

Art. 1.º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a aquisição de mobiliário assistencial e administrativo, bem como equipamentos diversos, para atender as unidades assistenciais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM - Filial EBSERH).

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2.º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Eurípedes Rogério dos Santos Camilo – Chefe da Unidade de Suporte Operacional – Siape n.º 144****

II - Integrante Demandante: Isaque Rogers Porto De Oliveira – Assistente Administrativo – Siape n.º 136****

III - Integrante Demandante: Kayson Francisco Silva – Assistente Administrativo – Siape n.º 344****

Art. 3.º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4.º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- d) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- e) analisar as propostas apresentadas;
- f) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- g) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- h) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- i) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5.º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6.º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1.º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

- I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria-SEI n.º 335, de 30 de dezembro de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 303, de 27 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1067, de 1.º de agosto de 2023;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23521.019642/2025-65 e SEI nº 23521.020523/2025-55;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0, resolve:

Art. 1.º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC Permanente (EPC-P) para os seguintes Objetos:

- I - Medicamentos;
- II - Produtos para Saúde;
- III - Órteses Próteses e Materiais Especiais - OPMEs;
- IV - Materiais Laboratoriais;
- V - Instrumentais - Caixa e Vídeo;
- VI - Equipamentos de Proteção Individual - EPIs;
- VII - Materiais de Expediente;
- VIII - Materiais Diversos (Organização, Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha);
- IX - Insumos e Acessórios de Engenharia Clínica;
- X - Insumos e Acessórios de TIC.

Parágrafo único. A EPC-P é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2.º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para constituírem a EPC-P especificada, conforme objetos descritos no artigo 1.º:

Medicamentos

<p>Coordenador(a) da EPC</p>	<p>Diego Nunes Andrade Rodrigues – Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS – Siape n.º 126**** Marina Alves Almeida Urzedo – Assistente Administrativo – Siape n.º 330****</p>
<p>Integrantes Demandantes</p>	<p>Eliane Cristina Elias Vieira – Farmacêutica – Siape n.º 135**** Vanessa Rodrigues de Paiva – Farmacêutica – Siape n.º 106**** Celso José da Silva Júnior – Farmacêutico – Siape n.º 211**** Tatiana Freitas Paiva – Técnica em Farmácia – Siape n.º 330****</p>
<p>Integrante Administrativo</p>	<p>Benedito Jorge Da Silva Junior – Assistente Administrativo – Siape n.º 336**** Cizenando Sampaio dos Reis – Assistente Administrativo – Siape n.º 235**** Vanessa Bento Siqueira – Analista Administrativo – Siape n.º 124**** Samuel Alves Valim de Souza – Assistente Administrativo – Siape n.º 134****</p>

Produtos para Saúde

<p>Coordenador(a) da EPC</p>	<p>Alessandra Maria de Andrade – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – Siape n.º 333**** Ariane Silveira Mendes – Assistente Administrativo – Siape n.º 331****</p>
<p>Integrantes Demandantes</p>	<p>Alex Eduardo da Silva – Médico e Chefe da Unidade do Sistema Neurológico – Siape n.º 248**** Ana Cláudia de Moraes Faquim – Enfermeira e Chefe da Divisão de Enfermagem – Siape n.º 211**** Andrea Silva Dutra Tirones – Enfermeira e Chefe</p>

	<p>da Unidade de Sistema Urinário – Siape n.º 128****</p> <p>Andreia Mahler Ribeiro – Técnica de Enfermagem – Siape n.º 151****</p> <p>Arnaldo José Custódio Neto – Enfermeiro – Siape n.º 211****</p> <p>Ariane Silveira Mendes – Assistente Administrativo – Siape n.º 331****</p> <p>Bruna Bertolini Alves - Enfermeira - Siape n.º 239****</p> <p>Bruno Pacheco Resende – Assistente Administrativo – Siape n.º 343****</p> <p>Caroline Santos Capitelli Fuzaro – Farmacêutica e Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica – Siape n.º 189****</p> <p>Dalton Bruno Alves dos Santos - Assistente Administrativo – Siape n.º 330****</p> <p>Daniela Galdino Costa – Enfermeira – Siape n.º 175****</p> <p>Daniela Ramos Tostes – Enfermeira – Siape n.º 215****</p> <p>Fabiola Cardoso de Oliveira – Enfermeira – Siape n.º 145****</p> <p>Fernanda América da Silva Morais – Assistente – Siape n.º 213****</p> <p>Firmani Mello Bento de Senne – Médico e Chefe da Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilo Facial – Siape n.º 144****</p> <p>Gabriela Lucas Cardoso - Enfermeira e Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular - Siape n.º 144****</p> <p>Gianna Ribeiro Carvalho - Enfermeira e Chefe da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético - Siape n.º 100****</p> <p>Graziella Rezende Barbosa - Farmacêutica – Siape n.º 142****</p>
--	---

	<p>Janaína Jussara de Souza - Enfermeira - Siape n.º 111****</p> <p>Jéssica Campos Sousa – Técnica Farmacêutica – Siape n.º 320****</p> <p>Jéssica dos Santos Silva – Técnica Farmacêutica – Siape n.º 325****</p> <p>Jéssica Fernanda Alves de Oliveira – Assistente Administrativo – Siape n.º 329****</p> <p>José Augusto Barbosa Barros – Enfermeiro – Siape n.º 211****</p> <p>Lidiane Carvalho Gontijo – Enfermeira – Siape n.º 211****</p> <p>Lorena Peres de Oliveira - Enfermeira – Siape n.º 324****</p> <p>Luciana Paiva Romualdo – Chefe Gestão da Qualidade - Siape n.º 142****</p> <p>Luciano Henrique de Paiva – Biólogo – Siape n.º 224****</p> <p>Maria Carolina Belo da Cunha – Enfermeira – Siape n.º 244****</p> <p>Michele Alvarenga Dumont – Assistente Administrativo - Siape n.º 210****</p> <p>Morgana Camilo Ludovico – Enfermeira e Unidade de Clínica Cirúrgica – Siape n.º 234****</p> <p>Murilo Martins Correa – Médico - Siape n.º 216****</p> <p>Nicolle Lidiane Silva – Médica e Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto - Siape n.º 312****</p> <p>Patrícia Afonso Regino – Enfermeira – Siape n.º 202****</p> <p>Patricia Cristina Dias – Cirurgião Dentista – Siape n.º 213****</p> <p>Renato Fernandes dos Santos – Enfermeiro – Siape n.º 323****</p> <p>Roberto Alexandre Dezena - Médico - Siape n.º 204****</p> <p>Rosekeila Simões Nomeline – Médica e Chefe da</p>
--	--

	<p>Unidade de Saúde da Mulher - Siape n.º 232**** Sabrina Martini – Instrumentadora – Siape n.º 128**** Viviane da Silva Alves Filgueira – Enfermeira - Siape n.º 223**** Viviane de Almeida Cobo – Enfermeira e Chefe da Unidade Multiprofissional - Siape n.º 176**** Wanderson Borges Tomaz – Enfermeiro e Chefe da Unidade de Urgência e Emergência – Siape n.º 312****</p>
<p>Integrante Administrativo</p>	<p>Anderson Luiz Moretti – Assistente Administrativo – Siape n.º 212**** Benedito Jorge da Silva Júnior – Assistente Administrativo – Siape n.º 336**** Cizenando Sampaio dos Reis – Assistente Administrativo – Siape n.º 235**** Marielle Blancato Oliveira – Assistente Administrativo – Siape n.º 344**** Marileide Oliveira Cobo – Analista Administrativo – Siape n.º 331**** Ricardo dos Santos Fialho Viana – Assistente Administrativo – Siape n.º 337**** Samuel Alves Valim de Souza – Assistente Administrativo – Siape n.º 134****</p>

Órteses Próteses e Materiais Especiais – OPMEs

<p>Coordenador(a) da EPC</p>	<p>Diego Nunes Andrade Rodrigues – Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS – Siape n.º 126**** Marina Alves Almeida Urzedo – Assistente Administrativo – Siape n.º 330****</p>
<p>Integrantes Demandantes</p>	<p>Adriane Salvador – Técnica de Enfermagem – Siape n.º 142**** Alex Eduardo da Silva – Médico e Chefe da Unidade do Sistema Neurológico – Siape n.º</p>

	<p>248****</p> <p>Andrea Silva Dutra Tirones – Enfermeira e Chefe da Unidade de Sistema Urinário – Siape n.º 128****</p> <p>Andreia Mahler Ribeiro – Técnica de Enfermagem – Siape n.º 151****</p> <p>Bruna Bertolini Alves - Enfermeira - Siape n.º 239****</p> <p>Firmani Mello Bento de Senne – Médico e Chefe da Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilo Facial – Siape n.º 144****</p> <p>Gabriela Lucas Cardoso - Enfermeira e Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular - Siape n.º 144****</p> <p>Gianna Ribeiro Carvalho - Enfermeira e Chefe da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético - Siape n.º 100****</p> <p>Henrique Nascimento Silva - Médico - Siape n.º 123****</p> <p>José Augusto Barbosa Barros – Enfermeiro – Siape n.º 211****</p> <p>Maria Carolina Belo da Cunha – Enfermeira – Siape n.º 244****</p> <p>Marina Alves Almeida Urzedo – Assistente Administrativo – Siape n.º 330****</p> <p>Michele Alvarenga Dumont – Assistente Administrativo - Siape n.º 210****</p> <p>Morgana Camilo Ludovico – Enfermeira e Unidade de Clínica Cirúrgica – Siape n.º 234****</p> <p>Murilo Martins Correa – Médico - Siape n.º 216****</p> <p>Nicolle Lidiane Silva – Médica e Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto - Siape n.º 312****</p> <p>Renato Fernandes dos Santos – Enfermeiro – Siape n.º 323****</p> <p>Roberto Alexandre Dezena - Médico - Siape n.º 204****</p> <p>Sabrina Martini – Instrumentadora – Siape n.º</p>
--	---

	<p>128****</p> <p>Viviane da Silva Alves Filgueira – Enfermeira - Siape n.º 223****</p>
Integrante Administrativo	<p>Anderson Luiz Moretti – Assistente Administrativo – Siape n.º 212****</p> <p>Benedito Jorge da Silva Júnior – Assistente Administrativo – Siape n.º 336****</p> <p>Cizenando Sampaio dos Reis – Assistente Administrativo – Siape n.º 235****</p> <p>Marielle Blancato Oliveira – Assistente Administrativo – Siape n.º 344****</p> <p>Marileide Oliveira Cobo – Analista Administrativo – Siape n.º 331****</p> <p>Ricardo dos Santos Fialho Viana – Assistente Administrativo – Siape n.º 337****</p> <p>Samuel Alves Valim de Souza – Assistente Administrativo – Siape n.º 134****</p> <p>Vanessa Bento Siqueira – Analista Administrativo – Siape n.º 124****</p>

Materiais Laboratoriais

Coordenador(a) da EPC	<p>Alessandra Maria de Andrade – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – Siape n.º 333****</p> <p>Ariane Silveira Mendes – Assistente Administrativo – Siape n.º 331****</p> <p>Cláudio Eduardo de Paula - Assistente Administrativo - Siape n.º 215****</p> <p>Tatiana da Silva Campos – Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica – Siape n.º 135****</p>
Integrantes Demandantes	<p>Adilha Misson Rua Micheletti – Médica – Siape n.º 329****</p> <p>Ana Flávia Carrijo Chiobato – Médica – Siape n.º</p>

	<p>137****</p> <p>Ariane Silveira Mendes – Assistente Administrativo – Siape n.º 331****</p> <p>Camila de Lima Ferreira – Assistente Administrativo - Siape n.º 213****</p> <p>Cláudio Eduardo de Paula - Assistente Administrativo - Siape n.º 215****</p> <p>Crislaine Aparecida da Silva – Biomédica do Laboratório de Patologia Geral – Siape n.º 312****</p> <p>Cristhiene Inácio Fernandes – Instrumentadora – Siape n.º 128****</p> <p>Daniela Galdino Costa – Enfermeira – Siape n.º 175****</p> <p>Elma Luciana Bento de Paula – Assistente Administrativo – Siape n.º 324****</p> <p>Fernanda Bernadelli De Vito – Docente - Siape n.º 304****</p> <p>Irlene Aparecida Nogueira – Enfermeira - Siape n.º 128****</p> <p>João Henrique Amaral e Silva – Assistente Administrativo – Siape n.º 344****</p> <p>Juliana Reis Machado e Silva – Professora – Siape n.º 114****</p> <p>Leonardo Rodrigues de Oliveira – Médico – Siape n.º 344****</p> <p>Patrícia Afonso Regino – Enfermeira – Siape n.º 202****</p> <p>Patrícia Mara Delfino Silva – Assistente Administrativo – Siape n.º 344****</p> <p>Renata Margarida Etchebehere – Médico – Siape n.º 218****</p> <p>Sarah Cristina Sato Vaz Tanaka – Siape n.º 330****</p>
<p>Integrante Administrativo</p>	<p>Anderson Luiz Moretti – Assistente Administrativo – Siape n.º 212****</p> <p>Benedito Jorge da Silva Júnior – Assistente</p>

	<p>Administrativo – Siape n.º 336****</p> <p>Cizenando Sampaio dos Reis – Assistente Administrativo – Siape n.º 235****</p> <p>Marielle Blancato Oliveira – Assistente Administrativo – Siape n.º 344****</p> <p>Marileide Oliveira Cobo – Analista Administrativo – Siape n.º 331****</p> <p>Ricardo dos Santos Fialho Viana – Assistente Administrativo – Siape n.º 337****</p> <p>Samuel Alves Valim de Souza – Assistente Administrativo – Siape n.º 134****</p>
--	--

Instrumentais - Caixa e Vídeo

<p>Coordenador(a) da EPC</p>	<p>Alessandra Maria de Andrade – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – Siape n.º 333****</p> <p>Ariane Silveira Mendes – Assistente Administrativo – Siape n.º 331****</p>
<p>Integrantes Demandantes</p>	<p>Adriane Salvador – Técnica de Enfermagem – Siape n.º 142****</p> <p>Andrea Silva Dutra Tirones – Enfermeira e Chefe da Unidade de Sistema Urinário – Siape n.º 128****</p> <p>Andreia Mahler Ribeiro – Técnica de Enfermagem – Siape n.º 151****</p> <p>Bruna Bertolini Alves - Enfermeira - Siape n.º 239****</p> <p>Daniela Galdino Costa – Enfermeira – Siape n.º 175****</p> <p>Firmani Mello Bento de Senne – Médico e Chefe da Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilo Facial – Siape n.º 144****</p> <p>Gabriela Lucas Cardoso - Enfermeira e Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular - Siape n.º 144****</p>

	<p>Gianna Ribeiro Carvalho - Enfermeira e Chefe da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético - Siape n.º 100****</p> <p>Maria Carolina Belo da Cunha – Enfermeira – Siape n.º 244****</p> <p>Michele Alvarenga Dumont – Assistente Administrativo - Siape n.º 210****</p> <p>Patrícia Afonso Regino – Enfermeira – Siape n.º 202****</p> <p>Renato Fernandes dos Santos – Enfermeiro – Siape n.º 323****8</p> <p>Roberto Alexandre Dezena - Médico - Siape n.º 204****</p> <p>Sabrina Martini – Instrumentadora – Siape n.º 128****</p> <p>Viviane da Silva Alves Filgueira – Enfermeira - Siape n.º 223****</p>
<p>Integrante Administrativo</p>	<p>Anderson Luiz Moretti – Assistente Administrativo – Siape n.º 212****</p> <p>Benedito Jorge da Silva Júnior – Assistente Administrativo – Siape n.º 336****</p> <p>Cizenando Sampaio dos Reis – Assistente Administrativo – Siape n.º 235****</p> <p>Marielle Blancato Oliveira – Assistente Administrativo – Siape n.º 344****</p> <p>Marileide Oliveira Cobo – Analista Administrativo – Siape n.º 331****</p> <p>Ricardo dos Santos Fialho Viana – Assistente Administrativo – Siape n.º 337****</p> <p>Samuel Alves Valim de Souza – Assistente Administrativo – Siape n.º 134****</p>

Equipamentos de Proteção Individual – EPIs

<p>Coordenador(a) da EPC</p>	<p>Alessandra Maria de Andrade – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – Siape n.º 333**** Ariane Silveira Mendes – Assistente Administrativo – Siape n.º 331****</p>
<p>Integrantes Demandantes</p>	<p>Giovanni Silvério da Silva – Assistente Administrativo – Siape n.º 215**** Marcelo Leonardo Braga de Oliveira – Técnico em Segurança do Trabalho – Siape n.º 210**** Marcos André Pereira da Costa – Técnico em Segurança do Trabalho - Siape n.º 334**** Rafael Campos de Oliveira Jordão - Psicólogo e Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – Siape n.º 215****</p>
<p>Integrante Administrativo</p>	<p>Anderson Luiz Moretti – Assistente Administrativo – Siape n.º 212**** Benedito Jorge da Silva Júnior – Assistente Administrativo – Siape n.º 336**** Cizenando Sampaio dos Reis – Assistente Administrativo – Siape n.º 235**** Marielle Blancato Oliveira – Assistente Administrativo – Siape n.º 344**** Marileide Oliveira Cobo – Analista Administrativo – Siape n.º 331**** Ricardo dos Santos Fialho Viana – Assistente Administrativo – Siape n.º 337**** Samuel Alves Valim de Souza – Assistente Administrativo – Siape n.º 134****</p>

Materiais de Expediente e Materiais Diversos (Organização, Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha)

<p>Coordenador(a) da EPC</p>	<p>Alessandra Maria de Andrade – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – Siape n.º 333**** Ariane Silveira Mendes – Assistente Administrativo – Siape n.º 331****</p>
<p>Integrantes Demandantes</p>	<p>Bruno Pacheco Resende – Assistente Administrativo – Siape n.º 343*** Daniela Galdino Costa – Enfermeira – Siape n.º 175**** Diego Nunes Andrade Rodrigues – Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS – Siape n.º 126**** Fernanda América da Silva Morais – Assistente Administrativo – Siape n.º 213**** Marina Alves Almeida Urzedo – Assistente Administrativo – Siape n.º 330**** Patrícia Afonso Regino – Enfermeira – Siape n.º 202****</p>
<p>Integrante Administrativo</p>	<p>Anderson Luiz Moretti – Assistente Administrativo – Siape n.º 212**** Benedito Jorge da Silva Júnior – Assistente Administrativo – Siape n.º 336**** Cizenando Sampaio dos Reis – Assistente Administrativo – Siape n.º 235**** Marielle Blancato Oliveira – Assistente Administrativo – Siape n.º 344**** Marileide Oliveira Cobo – Analista Administrativo – Siape n.º 331**** Ricardo dos Santos Fialho Viana – Assistente Administrativo – Siape n.º 337**** Samuel Alves Valim de Souza – Assistente Administrativo – Siape n.º 134****</p>

Insumos e Acessórios de Engenharia Clínica

<p>Coordenador(a) da EPC</p>	<p>Alessandra Maria de Andrade – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – Siape n.º 333****</p> <p>Ariane Silveira Mendes – Assistente Administrativo – Siape n.º 331****</p> <p>Carlos Batista Miranda Neto – Chefe do Setor de Engenharia Clínica – Siape n.º 301****</p> <p>Daniela Beatriz Silva Balduino Fabro – Assistente Administrativo – Siape n.º 215****</p>
<p>Integrantes Demandantes</p>	<p>Arnaldo José Custódio Neto – Enfermeiro - Siape n.º 211****</p> <p>Daniela Beatriz Silva Balduino Fabro – Assistente Administrativo – Siape n.º 215****</p> <p>Elton Nascimento de Sousa – Enfermeiro - Siape n.º 217****</p> <p>Luciana Dalva da Cruz – Assistente Administrativo – Siape n.º 324****</p> <p>Luciene Judite Vespasiano – Assistente Administrativo – Siape n.º 213****</p> <p>Marcelo Perrella – Engenheiro Clínico – Siape n.º 210****</p>
<p>Integrante Administrativo</p>	<p>Anderson Luiz Moretti – Assistente Administrativo – Siape n.º 212****</p> <p>Benedito Jorge da Silva Júnior – Assistente Administrativo – Siape n.º 336****</p> <p>Cizenando Sampaio dos Reis – Assistente Administrativo – Siape n.º 235****</p> <p>Marielle Blancato Oliveira – Assistente Administrativo – Siape n.º 344****</p> <p>Marileide Oliveira Cobo – Analista Administrativo – Siape n.º 331****</p> <p>Ricardo dos Santos Fialho Viana – Assistente Administrativo – Siape n.º 337****</p>

	Samuel Alves Valim de Souza – Assistente Administrativo – Siape n.º 134****
--	---

Insumos e Acessórios de TIC

Coordenador(a) da EPC	<p>Alessandra Maria de Andrade – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – Siape n.º 333****</p> <p>Ariane Silveira Mendes – Assistente Administrativo – Siape n.º 331****</p> <p>Fernando Eduardo Resende Mattioli – Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital – Cargo/Função – Siape n.º 184****</p>
Integrantes Demandantes	<p>Celaine Gomes Dos Santos - Assistente Administrativo - Siape n.º 174****</p> <p>Delana Márcia Souza Silva – Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência da Dados – Siape n.º XXX****</p> <p>Viviane Rosa Dias dos Santos - Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação – Siape n.º 213****</p>
Integrante Administrativo	<p>Anderson Luiz Moretti – Assistente Administrativo – Siape n.º 212****</p> <p>Benedito Jorge da Silva Júnior – Assistente Administrativo – Siape n.º 336****</p> <p>Cizenando Sampaio dos Reis – Assistente Administrativo – Siape n.º 235****</p> <p>Marielle Blancato Oliveira – Assistente Administrativo – Siape n.º 344****</p> <p>Marileide Oliveira Cobo – Analista Administrativo – Siape n.º 331****</p> <p>Ricardo dos Santos Fialho Viana – Assistente Administrativo – Siape n.º 337****</p> <p>Samuel Alves Valim de Souza – Assistente Administrativo – Siape n.º 134****</p>

Art. 3.º Compete aos coordenadores acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: Os coordenadores poderão solicitar apoio técnico de outras áreas do Hospital e da Administração Central.

Art. 4.º Compete à EPC-P:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC-P responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5.º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC-P, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6.º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação é de:

- I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7.º A EPC-P designada terá vigência até 31/12/2026.

Art. 8.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até seu prazo, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

§ 1.º As contratação iniciadas com base nesta EPC-P e não encerradas no exercício de vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir os respectivos planejamentos.

Rodrigo Juliano Molina